



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais
CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 067/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR ANTÔNIO
DURÃES COUTINHO

A Câmara Municipal de Buritis-MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO :

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Buritis, ao senhor ANTÔNIO DURÃES COUTINHO, de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- A entrega do título será feita em reunião solene previamente marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992.


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE

